

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 171/2026

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 19 de 03 de 26
Jane Aparecida Ferreira Lima
Responsável pelo Placard

Ato de Inexigibilidade de Licitação formulado de acordo com o Contrato de Credenciamento nº 195/2026, tendo como Contratante, o Município de Morrinhos, Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e, de outro lado, como Credenciada/Contratada, a DSM Costa Serviços de Enfermagem Eireli.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas os seus credenciamentos junto à municipalidade,

Considerando que os serviços prestados pela empresa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

Considerando, finalmente, que existem verbas disponíveis para pagamento dos profissionais da área da saúde;

DECLARA, com fundamento no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a empresa **Jota Junio - Enfermagem**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.760.912/0001-71, com sede na cidade nesta cidade na Rua C nº 64, Vila Bela, neste ato representada por sua titular, Denize Souza Melo Costa, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 037.520.041-00 e no COREN/GO sob o nº 408619-ENF, residente e domiciliada nesta cidade na Rua C nº 64, Vila Bela.

Morrinhos, 19 de março de 2026.


THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
=Gestor do FMS=